



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MCF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 198761	Nº: 01	Lº: 4V FLS.: 272 Nº: 67669
29/01/2019		

IMÓVEL: RUA RODRIGUES PEREIRA, Nº 190 - APTº 104, e a fração ideal de 0,01134 do respectivo terreno designado por lote 1 de 3ª categoria do PAL 37.286, medindo em sua totalidade: de frente pelo viradouro da citada rua 30,00m em curva externa subordinada a um raio de 13,00m deste ponto alargando-se para direita mede 31,00m e alargando-se para a esquerda mede 32,00m; 95,00m nos fundos, 53,00m à direita; 10,00m à esquerda. O lote acima descrito no segmento em que o mesmo alarga-se para a direita (31,00m) e atingindo por uma faixa "non aedificandi" com 2,00m de largura, confronta na frente com a Rua Rodrigues Pereira, viradouro por onde mede 30,00m em curva externa subordinada a um raio de 13,00m alargando-se para a direita mede 31,00m onde confronta com o lote 80 do PA 12605, de João Carlos Vital ou sucessores, aonde é atingido por uma faixa "non aedificandi" com 2,00m de largura e alargando-se para a esquerda mede 32,00m, onde confronta com o lote 76 do PA 12605, de João Carlos Vital ou sucessores, à direita confronta com os lotes 104 (parte), 105, 106, 107 e 108 (parte) do PA 12605 por onde mede 53,00m, todos os lotes de João Carlos Vital ou sucessores, situados na Rua Corrientes, lado esquerdo confronta com o lote 48 do PA 12605 da Rua Martinho Garcez, por onde mede 10,00m de propriedade de João Carlos Vital ou sucessores e aos fundos mede 95,00m por onde confronta com a Rua Sylvio Tibiriçá. **PROPRIETÁRIO** ADELSON AUGUSTO DE MEIRELES MOURA, brasileiro, solteiro, maior, CPF nº 673.994.287-00, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2DF-2, fls. 100 sob nº 86302-A, R-8 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à Caixa Econômica Federal - CEF, conforme escritura de 05/12/1989, lavrada em notas do 10º Ofício desta cidade (Lº 4578, fls. 119), registrada em 01/03/1990. cam. Rio de Janeiro, RJ, 13 de junho de 2005. O OFICIAL

AV-1-198761 - CONSIGNAÇÃO- A presente matricula foi aberta "ex-officio", em face do encerramento a matricula nº 86302-A, do Lº 2DF-2, fls. 100, tendo em vista a existência de duplicidade quanto ao seu número. cam. Rio de Janeiro, RJ, 13 de junho de 2005 O OFICIAL

AV-2-198761 - HIPOTECA. O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Ofício, à Caixa Econômica Federal, conforme escritura de 05/12/1989, lavrada em notas do 10º Ofício desta cidade (Lº 4578, fls. 119), registrada no Lº 2DF-2, fls. 100, nº 86302-A/R-9 em 01/03/1990, sendo o empréstimo no valor de NCZ\$126 520,00, sob garantia hipotecária de 1º grau do imóvel objeto da presente, e a dívida será paga no prazo de 300 meses, em prestações mensais e consecutivas com acessórios, correspondente a NCZ\$867,60, vencendo-se a 1ª em 30 dias a contar da data do título. Para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado o valor de NCZ\$126 520,00. cam. Rio de Janeiro, RJ, 13 de junho de 2005 O OFICIAL

AV-3-198761- CESSÃO DE CRÉDITO Nos termos da escritura de 01/06/2004, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília - DF (Lº 2489-E, fls. 001), a Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, cedeu e transferiu à Empresa Gestora de Ativos - "EMGEA", com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04527335/0001-13, seus direitos creditórios no valor de R\$28 391,66 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) decorrentes da hipoteca objeto do ato AV-2/198761. cam Rio de Janeiro, RJ, 14 de setembro de 2006. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YKGJV-REVL-M-B3DAC-AS7JB>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YKGJV-REVLM-B3DAC-AS7JB>

V-4-198761 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA REPORTADA NO ATO AV-2. Nos termos do requerimento de 18/11/2011, prenotado sob nº 647514 em 18/11/2011, acompanhado da Autorização para Cancelamento de Hipoteca de 16/11/2011, hoje arquivados, fica averbado que a credora Empresa Gestora de Ativos - "EMGEA", autorizou o cancelamento da referida hipoteca. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 23 de dezembro de 2011. O OFICIAL

R-5-198761 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 03/10/2011, lavrada em notas do 3º Ofício desta cidade (Lº 3603, fls. 002/010), prenotada sob o nº 647515 em 18/11/2011. **VALOR:** R\$45.000,00, base de cálculo: R\$71.642,54 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1589720 em 27/07/2011. Inscrito no FRE sob nº 1 643.121-5, CL 09.165-2. **VENDEDOR:** ADELSON AUGUSTO DE MEIRELES MOURA, militar, CI/Ministério da Defesa Comando da Aeronáutica nº 371584 em 20/12/2010, qualificado na matrícula. **COMPRADOR:** YURI MOURA AGUILERA, brasileiro, solteiro, maior, militar, CNH/DETRAN/RJ nº 00095606710 em 03/02/2009, CPF nº 008 542.117-05, residente nesta cidade. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 23 de dezembro de 2011. O OFICIAL

R-6-198761 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-5 **VALOR:** R\$35 400,77. **FORMA DE PAGAMENTO:** 124 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira paga no valor de R\$285,50, com vencimento em 10/10/2011, e as demais nos meses subsequentes O saldo devedor e as prestações decorrentes do crédito liberado no "caput" desta cláusula serão reajustados, anualmente, com base no INCC-(ÍNDICE NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL), ou pelo INPC-(ÍNDICE NACIONAL DE PREÇO AO CONSUMIDOR), e calculadas de acordo com as condições constantes do Contrato de Adesão ao referido consórcio, firmado em 24/03/2008. Para efeitos do inciso VI do artigo 24, da Lei nº 9 514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$73.000,00; base de cálculo, R\$45.000,00 (R-5/198761). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** YURI MOURA AGUILERA, qualificado no ato R-5. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE, CGC/MF sob o nº 00.643.742/0001-35, com sede em Brasília-DF - SP. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 23 de dezembro de 2011. O OFICIAL

AV-7-198761- CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-6: Nos termos do instrumento particular nº 8.4444.0422245-6 de 09/08/2013, prenotado sob o nº 688413 em 16/08/2013, hoje arquivados, fica averbado que a Fundação Habitacional do Exército - FHE, autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. cak. Rio de Janeiro, RJ, 04 de outubro de 2013. O OFICIAL

R-8-198761 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8 4444.0422245-6 de 09/08/2013 (SFH), prenotado sob o nº 688413 em 16/08/2013, hoje arquivado. **VALOR:** R\$170.000,00 (base de cálculo) **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1810153 em 15/08/2013. **VENDEDOR:** YURI MOURA AGUILERA, qualificado no ato R-5. **COMPRADORES:** 1) WALLACE DE LIMA BARBOSA, brasileiro, divorciado, motorista, CI/SSP-RJ nº 092263243 de 24/04/1992, CPF nº 019 663.747-39; 2) VANIA CABRAL LEAO RIBEIRO, brasileira, solteira, maior, vendedora, CI/DETRAN-RJ nº 208639955 de 08/11/2011, CPF nº 118.887.297-40, ambos, residentes nesta cidade. cak. Rio de Janeiro, RJ, 04 de outubro de 2013 O OFICIAL

R-9-198761- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-8. **VALOR:** R\$137.000,00 a ser pago em 300 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.284,70, vencendo-se a 1ª em 02/09/2013, à taxa de juros nominal de 6,6600% ao ano e taxa efetiva de 6,8671% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$170.000,00; base de cálculo R\$170.000,00 (R-8-198761). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** 1) WALLACE DE LIMA BARBOSA e 2) VANIA CABRAL LEAO RIBEIRO, qualificados no ato R-8 **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF cak. Rio de Janeiro, RJ, 04 de outubro de 2013 O OFICIAL

CONTINUA NA FICHA 02

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



CNM 089722.2.0198761-56

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 198761	Nº: 02	Lº: 4V FLS.: 272 Nº: 67669

AV-10-198761 - INTIMAÇÃO. Nos termos do Ofício nº 46314/2018-SIALF – GIGAD/RJ de 16/10/2018, prenotado sob nº 798677 em 22/10/2018, hoje arquivado, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários 1) WALLACE DE LIMA BARBOSA e 2) VANIA CABRAL LEAO RIBEIRO, qualificados no ato R-8, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-9/198761, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo VANIA CABRAL LEAO RIBEIRO sido notificada aos 20/12/2018 às 16:00h, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão expedida em 27/12/2018 pelo 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ, recebeu e não exarou, o seu "ciente"; e WALLACE DE LIMA BARBOSA sido notificado do inteiro teor daquela intimação aos 20/12/2018 às 16:00h, conforme Certidão expedida em 27/12/2018 pelo 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ, onde o mesmo recebeu e exarou, o seu "ciente". dst. Rio de Janeiro, RJ, 29 de janeiro de 2019. O OFICIAL.

AV - 11 - M - 198761 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 332157/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 14/12/2022, acompanhado de outro de 26/01/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação dos devedores fiduciários WALLACE DE LIMA BARBOSA, CPF nº 019.663.747-39 e VANIA CABRAL LEAO RIBEIRO, CPF nº 118.887.297-40, tendo ela sido notificada em 09/02/2023 às 14:10h, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 15/2/2023, onde exarou o seu "ciente". (Prenotação nº 873022 de 15/12/2022). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 24/03/2023. O OFICIAL.

AV - 12 - M - 198761 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 417142/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 28/09/2023, acompanhado de outro de 06/11/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários WALLACE DE LIMA BARBOSA, CPF nº 019.663.747-39 e VANIA CABRAL LEÃO RIBEIRO, CPF nº 118.887.297-40, tendo WALLACE DE LIMA BARBOSA sido notificado em 13/12/2023, às 15h:40m, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 18/12/2023, onde exarou o seu "ciente". Base de cálculo: R\$137.000,00. (Prenotação nº 888695 de 04/10/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 64801 XJT). bfa. Rio de Janeiro, RJ, 06/02/2024. O OFICIAL.

AV - 13 - M - 198761 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 417142/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 17/04/2024, acompanhado do requerimento de 17/04/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de Transmissão pago pela guia nº 2601235 em 10/08/2023; base de cálculo: R\$183.546,17. (Prenotação nº 899097 de 18/04/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 69178 RJA). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 16/05/2024. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YKGJV-REVLM-B3DAC-AS7JB>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

AV - 14 - M - 198761 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-13 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-9 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$.137.000,00. **(Prenotação nº 899097 de 18/04/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 69179 NCP).** rdm. Rio de Janeiro, RJ, 16/05/2024. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO, que no Lº 3-AUX, às fls. 159, sob nº 458 consta registrada a Convenção de Condomínio em 07/02/1986.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 14/05/2024. Certidão expedida às **15:44h.** mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **16/05/2024** . O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EESM 69180 SDB  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	
Emol.:	98,00
Fundperj:	4,90
FETJ:	19,60
Funperj:	4,90
Funarpen:	5,88
I.S.S:	5,26
Total:	143,09

RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.